

PORTARIA Nº 123- de 11 de setembro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **João Loesi Lourenço**, RG. 619.014, Fiscal de Vigilância Sanitária, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 02 de outubro a 01 de janeiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de setembro de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 11 de setembro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete